

EDITAL N.º ED/423/2022

DR.ª MARIA DO SAMEIRO MACEDO ARAÚJO, Vice-presidente da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da “**Noite Branca 2022**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito, republicando-se o Edital n.º ED/413/2022, ao qual acrescem novas disposições:

- É proibido o estacionamento automóvel no arruamento sul da Praça do Comércio entre as 19H00 do dia 29 de agosto e as 18H00 do dia 5 de setembro;

- É proibido o estacionamento automóvel na Praça Municipal, Rua de Santo António, Rua de S. Sebastião, arruamento sul do Campo das Carvalheiras e na Rua D. Frei Caetano Brandão (na extensão compreendida entre os arruamentos de entrada e saída na Praça Municipal) entre as 19H00 do dia 31 de agosto até às 20H00 do dia 5 de setembro;

- É proibido o trânsito automóvel no arruamento sul da Praça do Comércio entre as 09H00 do dia 30 de agosto e as 18H00 do dia 5 de setembro. No período em causa o acesso para logística do Mercado Municipal e ao Lar Conde de Agrolongo efetua-se pelo lado poente do arruamento, em sentido contrário ao habitualmente praticado;

- É proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal e na Rua de Santo António entre as 18H00 do dia 2 e as 20H00 do dia 4 de setembro;

- É proibido o trânsito automóvel na Avenida Visconde Nespereira das 19H00 do dia 3 até às 03H00 do dia 4 de setembro;

- É proibido o estacionamento automóvel na Avenida Visconde Nespereira das 14H00 do dia 3 até às 03H00 do dia 4 de setembro;

- É proibido o trânsito automóvel na Rua D. Paio Mendes, Rua D. Afonso Henriques, Rua D. Frei Caetano Brandão, Rua do Matadouro, Campo das Carvalheiras, Av. S. Miguel o Anjo, Rua Visconde de Pindela, Praça Conselheiro Torres de Almeida, Praça Conde de Agrolongo, Rua do Alferes Alfredo Ferreira, Rua do Carmo e no sentido ascendente (poente para nascente) da Rua do Ferraz entre as 19H00 do dia 2 e as 05H00 do dia 3 de setembro e entre as 19H00 do dia 3 e as 05H00 do dia 4 de setembro;

- É proibido o trânsito automóvel na Avenida Central, entre o acesso ao túnel e o Banco de Portugal, e na Rua dos Chãos entre as 19H00 do dia 2 e as 06H00 do dia 3 de setembro e entre as 19H00 do dia 3 e as 06H00 do dia 4 de setembro. Nestes períodos é salvaguardado o acesso a moradores a partir da Rua dos Chãos, em sentido contrário ao habitualmente praticado e controlado pelas entidades policiais. Por motivo de



segurança, e em caso de necessidade, pode ainda ser encerrada ao trânsito automóvel toda a Avenida Central, Rua de S. Gonçalo, Rua da Regueira e Rua do Sardoal, bem como no Largo de S. Paulo e Rua D. Gonçalo Pereira;

- É proibido o trânsito automóvel na Rua D. Frei Caetano Brandão, desde a Praça Conselheiro Torres de Almeida até ao cruzamento com a Rua D. Afonso Henriques, entre as 19H00 do dia 2 e as 05H00 do dia 3 de setembro e entre as 19H00 do dia 3 e as 05H00 do dia 4 de setembro;

- Entre as 16H00 do dia 2 e as 06H00 do dia 3 de setembro e entre as 16H00 do dia 3 e as 06H00 do dia 4 de setembro não serão permitidos acessos à Área Pedonal, sendo estes salvaguardados unicamente em situações de emergência. Nos mesmos períodos é proibida toda a circulação na Rua de Nossa Senhora do Leite.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 18 de agosto de 2022,

A VEREADORA,

Dr.ª Maria do Sameiro Macedo Araújo

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 19/08/22 - DAC/Liliana Veiga